



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 92/2019

Súmula: Dá o nome de Luiz Nilton Dallarmi, à Rua III localizada no Loteamento ALPHA ROYAL, Jardim Samambaia, Município de Castro.

Art. 1º. Dá o nome de Luiz Nilton Dallarmi, à Rua III localizada no Loteamento ALPHA ROYAL, Jardim Samambaia, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 22 de Agosto de 2019.

JOEL ELIAS FADEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 623
Em 26 de Agosto de 2019
As 17:38 hs. Ass: *PP*



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar a Rua III, localizada no Loteamento ALPHA ROYAL, Jardim Samambaia, Município de Castro, homenageando pessoa que morava no Município como mostra o Histórico a seguir:

Luiz Nilton Dallarmi veio de uma família de imigrantes italianos que se estabeleceu primeiramente em Curitiba, na região de Santa Felicidade, vindo Morar em Castro na década de 40.

Nasceu no dia 08 de dezembro do ano de 1940, filho de Luiz Dallarmi e Maria Bertapelli Dallarmi.

Casou-se com Silvia Mari Dallarmi com quem teve três filhos: Marco Antonio, Sandro, Juliana e Giovana Dallarmi

Já estabelecido em Castro, Nilton foi pioneiro no comércio e distribuição de bebidas.

E em meados da década de 70, foi convidado a ingressar na vida pública, vindo a ser eleito vereador, por dois mandatos (1971-1973) e (1982-1983). Neste segundo Mandato, foi indicado e eleito Presidente da Câmara de Vereadores de Castro, exercendo a função com seriedade e comprometimento.

Também na década de 70, foi Presidente da do Lions Clube de Castro, buscando nesta entidade incentivar os princípios do bom governo e da cidadania.

Com o passar dos anos abriu uma serraria onde realizava todo o trabalho desde a compra, o transporte e o beneficiamento da madeira.

Por essas razões, entendemos merecida a homenagem ora proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2.019

JOEL ELIAS FADEL
Vereador

ANEXO I - DECRETO 436/2017
PLANTA DO LOTEAMENTO

